



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2024**  
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Apresentação: 16/07/2024 15:28:15:437 - Mesa

RIC n.2533/2024

Requer informações ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional acerca das respostas fornecidas por meio do OFÍCIO N° 671/2023/GM-MIDR, referente à execução de obras para o Município de Novo Aripuanã/AM, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, ao Sr. Antônio Waldez Góes da Silva, acerca das respostas fornecidas por meio do OFÍCIO N° 671/2023/GM-MIDR, referente à execução de obras para o Município de Novo Aripuanã/AM, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos, conforme segue:

- a) Diante do pedido de prorrogação de prazo para resposta ao Requerimento de Informação no OFÍCIO N° 671/2023/GM-MIDR, a qual não foi apresentada até o dia de hoje, solicita-se o seguinte:
  - I. Acerca do convênio nº 894334/2019, qual é o motivo detalhado da paralisação da obra de pavimentação e recapeamento asfáltico no Município de Novo Aripuanã/AM?
  - II. Qual é o valor total do contrato firmado para a pavimentação asfáltica no Município de Novo Aripuanã/AM?
  - III. Qual é o montante investido até o momento na obra de pavimentação asfáltica no Município de Novo Aripuanã/AM?
  - IV. Qual é o status de execução atual da obra de pavimentação asfáltica no Município de Novo Aripuanã/AM?



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

- V. Quais são as possíveis soluções identificadas para a retomada da obra de pavimentação asfáltica no Município de Novo Aripuanã/AM?
- VI. Quais medidas estão sendo adotadas por esse Ministério para a resolução da paralisação da obra de pavimentação asfáltica no Município de Novo Aripuanã/AM?
- VII. Quem são os atores responsáveis e envolvidos na resolução da problemática da obra paralisada?

Na oportunidade, solicito ainda o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessários. Adicionalmente, rogo que quaisquer respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meios diferentes de comunicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Face à resposta encaminhada por meio do OFÍCIO N° 671/2023/GM-MIDR<sup>1</sup>, em atendimento ao Requerimento de Informação nº 1126/2023, de autoria do Deputado Amom Mandel, constatou-se que alguns questionamentos inicialmente apresentados não foram esclarecidos, posto que houve a solicitação de prorrogação do prazo justificada pela necessidade de tempo adicional para consolidar as informações requeridas, as quais não foram apresentadas em nenhum momento posterior.

Dessa forma, buscando cumprir meu papel representativo dos interesses da sociedade e entendendo ser imprescindível reiterar, aprofundar e requerer novas informações, considero crucial garantir total compreensão e transparência acerca do tema em questão, respeitando o interesse público e visando um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal

1MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Disponível em:  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2301531&filename=Tramitacao-RIC%201126/2023](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2301531&filename=Tramitacao-RIC%201126/2023)

Apresentação: 16/07/2024 15:28:15 - Mesa

RIC n.2533/2024





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Apresentação: 16/07/2024 15:28:15:437 - Mesa

RIC n.2533/2024

Sala das Sessões, em de de 2024.

**Deputado AMOM MANDEL  
CIDADANIA/AM**



---

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF  
Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246844226400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

